

**Art. 9º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

**Art. 10º** - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

**Art. 11º** - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

**Art. 12º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2020.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 019/2020 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 07 de julho de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação: 820849. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2020

**GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO**  
Pregoeiro/SESAD

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AUTORIZAÇÃO

A **Coordenadoria de Vigilância Sanitária (COVISA)** do Município de Parnamirim – RN, com base na análise dos documentos apresentados e atendendo ao disposto no Art. 124 da Portaria nº 06/SVS/MS de 29 de maio de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/SVS/MS de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este a comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDES – LISTA C2 da referida Portaria. O cadastro citado só perderá validade quando houver mudanças na quantidade em estoque, ou alteração de dados cadastrais e/ou responsável técnico. Para acréscimo de medicamentos ao

cadastro, deverá ser requerido junto a COVISA/SESAD, alteração do mesmo.

Parnamirim/RN, 24 de Junho de 2020.

**RACHEL JULIANE FREIRE B. DE CASTRO**  
Coordenação de Vigilância Sanitária

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO I

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: DROGARIA AMADEUS EIRELI
Nome fantasia: DROGARIA AMADEUS
CNPJ Nº 24.362.493/0010-69
Endereço: RUA CANDIDO MARTINS DOS SANTOS, 378 – ROSA DOS VENTOS – PARNAMIRIM/RN
Responsável Técnico: JACKELINE MENDONÇA E SILVA
CRF/RN: 2366
Alvará Sanitário nº: 191/2019
Quantidade estimada de venda de medicamentos:
ISOTRETINOINA 10 mg C 30 CAPSULAS – 03 CAIXAS MÊS
ISOTRETINOINA 20 mg C 30 CAPSULAS – 03 CAIXAS MÊS
ROACUTAN 20 mg C 30 CAPSULAS – 03 CAIXAS MÊS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de saúde nas especialidades de Fisioterapia, Anatomia Patológica e Citopatológica, Cardiologia, Oftalmologia, Laboratório Clínico, Radiologia, Medicina Nuclear in Vitro, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Diagnósticos por Endoscopia, Diagnósticos em Neurologia, Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia, Urologia, Proctologia, Gastroenterologia, Biópsias e Ortopedia / Traumatologia a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN.

#### AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, privados com ou sem fins lucrativos, visando à contratação em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, leva ao conhecimento de todos os interessados, que torna pública a **3ª FASE - HABILITAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA** para compor o banco de prestadores de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Chamamento Público nº 002/2019/SESAD.

#### ESTABELECIMENTO HABILITADO

**Instituto de Radiologia de Natal Ltda - CNPJ: 08.419.947/0004-96**

**Serviços Habilitados:** Realização de Mamografias e Ultrassonografia.

Os interessados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer, após a data de publicação deste aviso.

Parnamirim/RN, 26 de Junho de 2020.

### COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA TÉCNICA

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde